

# O ESTUDO DO JEITINHO BRASILEIRO COMO FORMA DE COMPREENDER CRITICAMENTE A CORRUPÇÃO NO BRASIL E SEUS DESDOBRAMENTOS NO CAMPO DO DIREITO PENAL.

Wellington Alves de Deus Batista<sup>1</sup>, Fabrício Veiga Costa<sup>2</sup>.

1. Estudante do Curso de Direito da Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas - FASASETE \*[walves05@yahoo.com.br](mailto:walves05@yahoo.com.br)

2. Professor orientador. Doutor em Direito Processual pela PUC Minas. Pós- Doutor em Educação pela UFMG. Advogado. Área de Atuação: Direito Processual Civil, Direito Civil e, especialmente, Direito de Família; Direito Educacional; Direitos Homoafetivos. Doutorado em Processo Coletivo e Mestrado em Processo Constitucional; [fvufu@uol.com.br](mailto:fvufu@uol.com.br)

Palavras Chave: *Jeitinho brasileiro. Corrupção. Direito Penal.*

## Introdução

Constitui objetivo geral da presente pesquisa o estudo científico do jeitinho brasileiro sob a perspectiva sociológica e seus desdobramentos no campo jurídico. Inicialmente pretende-se compreender as razões sociológicas e de cunho histórico que justificam o fenômeno social que leva brasileiros sempre buscarem obter vantagens em suas condutas sociais. A partir dessa premissa inicial, foram debatidos os reflexos dessas condutas no campo do direito, de modo a identificar especificamente quais serão esses desdobramentos no campo do direito penal. A existência dos crimes de estelionato, corrupção ativa, improbidade administrativa, peculato, concussão são alguns exemplos que ilustram claramente a intenção do agente auferir vantagem indevida mediante a utilização de estratégias e meios ardilosos voltados a enganar e ludibriar sua vítima. A escolha do presente tema justifica-se em razão de sua relevância jurídica e prática, especialmente no que atine aos inúmeros escândalos de corrupção, nas esferas públicas e privadas, que tanto causa prejuízos para a sociedade brasileira. Por meio de análises críticas, comparativas, sociológicas, interpretativas será possível investigar a respectiva temática proposta sob a ótica da sociologia e do direito brasileiro.

## Resultados e Discussão

Investigar o jeitinho brasileiro na perspectiva histórico-sociológica é uma forma de compreender criticamente o direito. A Lei de Gerson, na cultura brasileira, é um princípio através do qual a pessoa age de forma a obter vantagem em tudo o que faz. As condutas sociologicamente praticadas no sentido de o brasileiro sempre pretender obter vantagem podem ser visualizadas no ato de furar a fila do banco, não devolver o troco recebido a mais na padaria, não dar preferência no trânsito, utilizar-se dos cofres público para satisfazer interesses pessoais. Essas são algumas formas de visualizar e compreender que o jeitinho corrupto de ser é algo inerente à cultura brasileira, haja vista que o cidadão acostumado a agir dessa forma não consegue, muitas vezes, enxergar a gravidade de sua conduta no contexto de toda a sociedade em que se encontra inserido. Importante ressaltar que tais condutas geram desdobramentos no campo do direito penal, cuja ciência vem no sentido de punir aqueles que se utilizam da boa-fé do próximo como meio de violar direitos alheios. O crime de estelionato ilustra de uma forma clara a presente temática quando notamos que o estelionatário age com o propósito específico e pontual de auferir vantagem indevida de sua vítima, induzindo-a a erro. O crime de

improbidade administrativa também deixa claro a conduta do administrador que se utiliza dos cofres públicos com o condão específico de enriquecer-se ilicitamente. Já nos crimes de concussão e prevaricação o servidor público omite-se no que tange ao cumprimento de seu dever funcional ou solicita sutilmente vantagem pessoal como meio de satisfazer ilicitamente seus interesses pessoais.

## Conclusões

A corrupção é um patologia endêmica que acomete a sociedade brasileira. O cidadão brasileiro culturalmente está habituado a auferir vantagem indevida em prejuízo de suas vítimas. Por meio da realização de pesquisa teórico-bibliográfica e documental foi possível investigar em estudiosos da sociologia e história as raízes que explicam o jeitinho brasileiro, expressão cunhada por Roberto Da Matta para explicar o fenômeno social através do qual o brasileiro quase sempre age de modo a privilegiar seus interesses pessoais e individuais, em detrimento dos interesses da coletividade. Através de análises temáticas, teóricas, interpretativas, críticas e comparativas foi possível verificar os desdobramentos do jeitinho brasileiro no campo e contexto do direito penal brasileiro. A partir desses estudos, constatou-se que existem alguns crimes que foram sistematizados no ordenamento jurídico pontualmente para punir aqueles sujeitos que, agindo de forma corrupta e com o jeitinho brasileiro, sempre buscam auferir vantagens indevidas em detrimento do prejuízo e lesão de suas vítimas. Importante esclarecer que o direito brasileiro ao estabelecer tais figuras típicas (estelionato, improbidade administrativa, peculato, prevaricação) privilegia a punição dos brasileiros acostumados a viver sob as diretrizes da Lei de Gerson.

## Agradecimentos

Registro os meus sinceros agradecimentos, ao meu orientador Professor Dr. Fabrício Veiga Costa pela dedicação, suporte e incentivos. Estendo também minha gratidão ao Prof. Me. Álvaro Cruz, coordenador do curso de Direito; à Prof.<sup>a</sup> Dra. Thatiana Tolentino, Coordenadora de CEPEX e Prof.<sup>a</sup> Me. Amélia Rodrigues, Diretora da FASASETE, os responsáveis pela iniciação científica em nossa instituição de ensino.

---

ALMEIDA, Carlos Alberto. *A cabeça do brasileiro*. São Paulo; Record, 2011.  
DA MATTA, Roberto. *O que faz o brasil, BRASIL?* São Paulo: Saraiva, 2011.  
MIRABETE, Julio Fabrini *et al. Manual de Direito Penal*. 31. ed. São Paulo: Atlas, 2015.  
NUCCI, Guilherme de Souza. *Manual de Direito Penal*. São Paulo: Saraiva, 2015.

